

Bradesco Fundo de Investimento Curto Prazo
CNPJ nº 00.793.949/0001-96
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Demonstrações financeiras
em 31 de janeiro de 2014 e 2013



KPMG Auditores Independentes
Av. Dionysia Alves Barreto, 500 - 10º andar -
Cj. 1001 - Centro
06086-050 - Osasco, SP - Brasil
Caixa Postal 2467
01060-970 - São Paulo, SP - Brasil

Central Tel 55 (11) 3736-1260
Fax Nacional 55 (11) 2183-3072
Internacional 55 (11) 2183-3034
Internet www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Cotistas e ao Administrador do
Bradesco Fundo de Investimento Curto Prazo
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Osasco - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Bradesco Fundo de Investimento Curto Prazo, que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de janeiro de 2014 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos regulamentados pela Instrução CVM nº 409/04 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração do Fundo, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Bradesco Fundo de Investimento Curto Prazo em 31 de janeiro de 2014 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Instrução CVM nº 409/04.

Osasco, 25 de abril de 2014

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP028567/O-1 F SP

José Claudio Costa
Contador CRC 1SP167720/O-1

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de janeiro de 2014

Nome do Fundo: Bradesco Fundo de Investimento Curto Prazo

CNPJ: 00.793.949/0001-96

Administrador: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total R\$ mil	Mercado / realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Aplicações interfinanceiras de liquidez		12.919	12.919	100,39
Notas do Tesouro Nacional - Série B	6.426	12.919	12.919	100,39
Despesas antecipadas			1	0,01
Taxa de fiscalização - CVM			1	0,01
Total do ativo			12.920	100,40
Valores a pagar			51	0,40
Taxa de Administração			39	0,30
Auditoria e Custódia			11	0,09
Outros			1	0,01
Patrimônio líquido			12.869	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido			12.920	100,40

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de janeiro de 2014 e 2013

Nome do Fundo:	Bradesco Fundo de Investimento Curto Prazo	CNPJ:	00.793.949/0001-96
Administrador:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ:	60.746.948/0001-12

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 3.633.055,094 cotas a R\$ 3,761182 cada	13.665	
Representado por 4.064.385,776 cotas a R\$ 3,660128 cada		14.876
Cotas resgatadas no exercício		
357.469,318 cotas	(422)	
431.330.682 cotas		(490)
Varição no resgate de cotas no exercício	(950)	(1.109)
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>12.293</u>	<u>13.277</u>
Resultado do exercício		
Renda fixa e outros ativos financeiros	<u>1.078</u>	<u>1.126</u>
Apropriação de rendimentos	1.078	1.126
Demais receitas	<u>-</u>	<u>3</u>
Reversão de Selic	-	3
Demais despesas	<u>(502)</u>	<u>(741)</u>
Auditoria e custódia	(21)	(19)
Despesas diversas	-	(3)
Publicações e correspondências	(8)	(5)
Remuneração da administração	(466)	(707)
Taxa de fiscalização CVM	(7)	(7)
Total do resultado do exercício	<u>576</u>	<u>388</u>
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 3.275.585,776 cotas a R\$ 3,928645 cada	<u>12.869</u>	
Representado por 3.633.055,094 cotas a R\$ 3,761182 cada		<u>13.665</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Bradesco Fundo de Investimento Curto Prazo
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de janeiro de 2014 e 2013**
Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Bradesco Fundo de Investimento Curto Prazo iniciou suas atividades em 2 de outubro de 1995, constituído sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração. Destina-se ao público em geral que busque oportunidades de ganhos no mercado de taxa de juros pós-fixadas no curto prazo e tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI) no curto prazo, através da atuação no mercado de taxa de juros doméstica. A rentabilidade do Fundo variará conforme o patamar das taxas de juros praticadas pelo mercado sendo também impactada pelos custos e despesas do Fundo e da taxa de administração de 3,5% ao ano.

O Fundo deve manter seu patrimônio aplicado em ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais. O Fundo somente pode operar nos mercados de derivativos para proteção das posições detidas à vista até o limite de 100% do seu patrimônio líquido.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, pode levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM – Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações financeiras incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destaca-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

4 Instrumentos financeiros derivativos

Nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2014 e de 2013 o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

5 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (*Value at Risk*);
 - Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de *stress*.

6 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no mesmo dia.

**Bradesco Fundo de Investimento Curto Prazo
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de janeiro de 2014 e 2013
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

7 Remuneração da administradora

Taxa de administração

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 3,5% ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2014, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 466 (R\$ 707 em 2013), registrada na conta "Remuneração da administração".

A taxa de administração compreende todas as taxas de administração dos fundos nos quais porventura investida.

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou performance.

8 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

9 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de janeiro de 2014, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Operações Compromissadas com Partes Relacionadas

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas	Volume Médio Diário / Patrimônio Médio diário do Fundo	Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)	Parte Relacionada
2 / 2013	LTN	11,11%	100,15%	99,86%	BRADERCO
2 / 2013	NTN	88,89%	100,21%	99,82%	BRADERCO
3 / 2013	LTN	30,00%	100,21%	99,86%	BRADERCO
3 / 2013	NTN	70,00%	100,23%	99,83%	BRADERCO
4 / 2013	NTN	100,00%	100,24%	99,87%	BRADERCO
5 / 2013	LTN	4,73%	99,67%	99,87%	BRADERCO
5 / 2013	NTN	95,27%	100,27%	99,86%	BRADERCO
6 / 2013	LTN	10,00%	100,25%	99,87%	BRADERCO
6 / 2013	NTN	90,00%	100,21%	99,87%	BRADERCO
7 / 2013	LTN	39,12%	100,18%	99,88%	BRADERCO
7 / 2013	NTN	60,88%	100,22%	99,88%	BRADERCO
8 / 2013	LTN	45,45%	100,21%	99,88%	BRADERCO
8 / 2013	NTN	54,55%	100,22%	99,88%	BRADERCO
9 / 2013	LTN	80,95%	100,23%	99,89%	BRADERCO
9 / 2013	NTN	19,05%	100,26%	99,89%	BRADERCO
10 / 2013	LFT	13,04%	100,16%	99,89%	BRADERCO
10 / 2013	LTN	56,52%	100,22%	99,89%	BRADERCO

**Bradesco Fundo de Investimento Curto Prazo
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de janeiro de 2014 e 2013
Em milhares de reais, exceto quando especificado**

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas / Total de operações compromissadas	Volume Médio Diário / Patrimônio Médio diário do Fundo	Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)	Parte Relacionada
10 / 2013	NTN	30,45%	100,26%	99,89%	BRADESCO
11 / 2013	LFT	29,97%	100,11%	99,89%	BRADESCO
11 / 2013	LTN	40,09%	100,43%	99,89%	BRADESCO
11 / 2013	NTN	29,94%	100,01%	99,90%	BRADESCO
12 / 2013	NTN	100,00%	100,22%	99,92%	BRADESCO
1 / 2014	NTN	100,00%	100,23%	99,90%	BRADESCO

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

b) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	466	Banco Bradesco S.A.	Administrador

10 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos a partir de são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio inferior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo superior a 180 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 20%, através da diminuição automática semestral da quantidade de cotas, correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte no período, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á alíquota complementar de 2,5% se o resgate ocorrer no prazo de até 180 dias calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos às regras de tributação diferenciadas, nos casos previstos na legislação em vigor.

Bradesco Fundo de Investimento Curto Prazo
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de janeiro de 2014 e 2013
 Em milhares de reais, exceto quando especificado

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

11 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico. O cotista pode entrar em contato com o Administrador através do Alô Bradesco – SAC ou recorrer à Ouvidoria.

13 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio	Índice de mercado DI % anual
		líquido médio R\$ mil	
Exercício findo em 31 de janeiro de 2014	4,45	13.262	8,34
Exercício findo em 31 de janeiro de 2013	2,76	14.221	8,05

14 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %			
			Fundo		Índice de Mercado – DI (a)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
31/01/2013	3,761182					
28/02/2013	3,769620	13.641	0,22	0,22	0,48	0,48
31/03/2013	3,779092	13.599	0,25	0,48	0,54	1,02
30/04/2013	3,789929	13.563	0,29	0,76	0,60	1,63
31/05/2013	3,800721	13.435	0,28	1,05	0,58	2,22
30/06/2013	3,812957	13.332	0,32	1,38	0,59	2,83
31/07/2013	3,827086	13.261	0,37	1,75	0,71	3,55
31/08/2013	3,840903	13.237	0,36	2,12	0,70	4,28
30/09/2013	3,855548	13.192	0,38	2,51	0,70	5,01
31/10/2013	3,873521	13.133	0,47	2,99	0,80	5,85
30/11/2013	3,889764	13.050	0,42	3,42	0,71	6,60
31/12/2013	3,908320	12.900	0,48	3,91	0,78	7,43
31/01/2014	3,928645	12.883	0,52	4,45	0,84	8,34

**Bradesco Fundo de Investimento Curto Prazo
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)
Notas explicativas do Administrador às demonstrações financeiras em
31 de janeiro de 2014 e 2013**
Em milhares de reais, exceto quando especificado

- (a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o DI - Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela CETIP S.A. - Mercados Organizados, como índice de mercado - *benchmark* - (não auditado).

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que o Administrador, no exercício, não contratou serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ele administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Informações adicionais

Contador:
Castoamor Simões
CRC-SP 193.672/O-5

Diretor responsável:
André Bernardino da Cruz Filho